

CONCORRÊNCIA Nº003/2019

PROCESSO FF Nº: 2560/2019

OBJETO: A ALIENAÇÃO DE GOMA RESINA DE PINUS ELLIOTTII VAR. ELLIOTTII, EM REGIME DE MATAGEM, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE ITAPETININGA

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na sede da Fundação Florestal, situada na Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 12 1º andar – Alto de Pinheiro, São Paulo/SP, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, composta pela Sra. Elisabeth Sutter, como presidente e os Srs(as), Tânia Olivia de Freitas Macea, Maria Estela Meira Cardoso Duva, Eliana Aparecida Silva, representando a Fundação Florestal e Wilson Aparecido Contieri, representando o Instituto Florestal, para abertura dos Envelopes relativo à Concorrência nº 003/2019 que objetiva a alienação de goma resina de Pinus Elliottii Var. Elliottii, em regime de matagem, na Estação Experimental de Itapetininga, sob o regime de maior oferta por lote.

A Comissão da Licitação fez o credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

- 01) VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA (CNPJ 21.866.198/0001-60) – representada neste ato pelo Sr. Gustavo Dobner dos Santos (CPF 270.203.878-61), apresentou a procuração o qual é o representante legal da empresa;
- 02) RESINAS SÃO PEDRO LTDA (CNPJ 27.139.925/0001-74 – representada neste ato pelo Sr. José Pinto da Rocha Jorge Ferreira (CPF 215.669.748-52), apresentou o contrato social o qual é o representante legal da empresa, sendo devidamente indicado como sócio;

Após o credenciamento as empresas interessadas entregaram os envelopes 1- Proposta e envelope 2- Habilitação.

- 01) VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA
- 02) RESINAS SÃO PEDRO LTDA

Dando continuidade a presidente da comissão procedeu a abertura do envelope nº1 "Proposta". Segue abaixo relação das propostas de preços apresentadas pelos interessados:

- 1) VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA



Lote 1 – ofertou o preço total de R\$ 946.249,92 – tamanho da área 210,84 ha, valor proposto para 330 Kg por ha/ano
Lote 2 – ofertou o preço total de R\$ 543.651,16 – tamanho da área 115,7 ha, valor proposto de 345,5 Kg por ha/ano
Lote 3 – ofertou o preço total de R\$ 842.223,52 – tamanho da área 147,80 ha, valor proposto 419 Kg ha/ano
Valor total da proposta para os 04 (quatro) anos : R\$ 2.332.124,60

170
Lacy

2) RESINAS SÃO PEDRO LTDA

Lote 1 - ofertou o preço total de R\$ 2.432.435,78 – tamanho da área 210,84 ha, valor proposto de 848,30 Kg / ha/ano
Lote 2 – ofertou o preço total de R\$ 2.046.048,06 – tamanho da área 115,70 ha, valor proposto de 1.300,30 Kg/ha/ano
Lote 3 – ofertou o preço total de R\$ 1.879.826,82 – tamanho da área 147,80 ha, valor proposto de 935,20 Kg/ha/ano
Valor total da proposta para os 04 (quatro) anos : R\$ 6.358.310,65

Após a Comissão de Licitação procedeu o julgamento das proposta conforme disposto no item 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA" E DA "HABILITAÇÃO", conforme segue:

A empresa AS RESINAS – VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMERCIO DE RESINAS LTDA, foi desclassificada pelo não atendimento ao item 7 do Edital – da Análise e Julgamento da Análise e Habilitação, subitem 7.1.1. por ter apresentado valor mínimo de kg por hectare ano de cada lote abaixo do valor estipulado no edital, Anexo I-C – Laudo Técnico de Valoração.

Foi classificada a empresa RESINAS SÃO PEDRO LTDA.

Ato contínuo foi perguntado a todos os representantes das licitantes presentes se alguém deseja interpor recurso contra a proposta das empresas e todas abdicaram do direito de manifestação de recurso.

Em continuidade a presidente da comissão procedeu a abertura do envelope nº2 "Habilitação", da empresa RESINAS SÃO PEDRO LTDA

Após o exame da documentação de habilitação e verificando-se em conformidade os documentos com os requisitos do edital, a Comissão, à unanimidade, decidiu HABILITAR a empresa RESINAS SÃO PEDRO LTDA.

Foi perguntado a todos os representantes das licitantes se alguém deseja interpor recurso contra a proposta da empresa e todas abdicaram do direito de manifestação de recurso.



Handwritten signature: Lúcia

O Sr. Gustavo procurador da empresa VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA fez questão de observar que a análise de produtividade da floresta feita pela empresa Vitoria Brasil está em linha com o que a empresa Vitoria Brasil considera razoável.

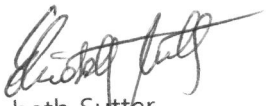
171
Lau


Em atendimento ao item 7.6 o envelope 2 Habilitação foi devolvido à empresa VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA.

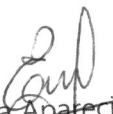
Em seguida, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e representantes.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Elisabeth Sutter
Presidente da Comissão de Licitação


Tânia Oliva de Freitas Macea
Fundação Florestal


Eliana Aparecida Silva
Fundação Florestal


Maria Estela Meira Cardoso Duva
Fundação Florestal


Wilson Aparecido Contieri
Representante do Instituto Florestal

LICITANTES PRESENTES:


01) VITORIA BRASIL EXTRATORA E COMÉRCIO DE RESINAS LTDA
Sr. Gustavo Dobner dos Santos


02) RESINAS SÃO PEDRO LTDA
Sr. José Pinto da Rocha Jorge Ferreira

